



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da
emissão da Certidão Anual de
Regularidade de 2024 da
Associação Beneficente Amar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das Ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho da Associação Beneficente Amar, inscrição nº 50, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 04, Chácara Rio Petrópolis, CEP: 25.243-160, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de maio de 2024.

Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7437 DE 10 DE 10 DE 2024

Am